

**LEI nº 2.531/2023**

SÚMULA: *“Autoriza a concessão de reajuste anual na vantagem pecuniária recebida pelos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity, PR.”*

A **Câmara Municipal de Paranacity**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal, por seu representante legal, nos termos da Lei Municipal n.º 2.421/2021, art. 4.º, §7.º autorizado a conceder reajuste anual na vantagem pecuniária de natureza indenizatória recebida pelos membros do Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity, PR em 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), pelo índice oficial da inflação IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acumulado no período de janeiro a dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ,
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.**

Publicado (a) no Jornal
Órgão Oficial Desta Municipalidade

EDIÇÃO 3554 PÁGINA 03

14/04/23
DATA

[Assinatura]
ASS

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

Prefeito Municipal

ARILCO - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
CAR ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA, São Jorge do Ipirá - PE
Rua Antônio Farias de Oliveira, 202 - CEP: 55010-000 - São Jorge do Ipirá - PE
FONE: (51) 3333-1111 - FAX: (51) 3333-1111

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 04/2023

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

OBJETIVO: Atender a População em Situação de Vulnerabilidade Social, através de ações de assistência social, visando a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social dos cidadãos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a programação de atividades para o ano de 2023, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assessoria: Rosângela Maria de Jesus
Presidente do CMAS: Rosângela Maria de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EDITAL Nº 016/2023

OBJETIVO: Seleção de profissionais para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através de concurso público.

REQUISITOS: Ser brasileiro, maior de 18 anos, menor de 65 anos, com escolaridade mínima de 8ª série do Ensino Fundamental.

INSCRIÇÃO: Até 10/04/2023, das 8h às 18h, no endereço: Rua Manoel de Araújo, 100 - Florai - PE.

PROVA: Escrita, com questões de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Conhecimentos Gerais.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Centro de Convenções de Florai - PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
RESOLUÇÃO Nº 014/2023

OBJETIVO: Nomear servidores públicos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais os seguintes candidatos: [Listar nomes e números de inscrição].

Assessoria: Rosângela Maria de Jesus
Presidente do CMAS: Rosângela Maria de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
DECRETO Nº 001/2023

OBJETIVO: Nomear servidores públicos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais os seguintes candidatos: [Listar nomes e números de inscrição].

Assessoria: Rosângela Maria de Jesus
Presidente do CMAS: Rosângela Maria de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EDITAL Nº 017/2023

OBJETIVO: Seleção de profissionais para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através de concurso público.

REQUISITOS: Ser brasileiro, maior de 18 anos, menor de 65 anos, com escolaridade mínima de 8ª série do Ensino Fundamental.

INSCRIÇÃO: Até 15/04/2023, das 8h às 18h, no endereço: Rua Manoel de Araújo, 100 - Florai - PE.

PROVA: Escrita, com questões de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Conhecimentos Gerais.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Centro de Convenções de Florai - PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
RESOLUÇÃO Nº 014/2023

OBJETIVO: Nomear servidores públicos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais os seguintes candidatos: [Listar nomes e números de inscrição].

Assessoria: Rosângela Maria de Jesus
Presidente do CMAS: Rosângela Maria de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
DECRETO Nº 002/2023

OBJETIVO: Nomear servidores públicos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais os seguintes candidatos: [Listar nomes e números de inscrição].

Assessoria: Rosângela Maria de Jesus
Presidente do CMAS: Rosângela Maria de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EDITAL Nº 018/2023

OBJETIVO: Seleção de profissionais para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através de concurso público.

REQUISITOS: Ser brasileiro, maior de 18 anos, menor de 65 anos, com escolaridade mínima de 8ª série do Ensino Fundamental.

INSCRIÇÃO: Até 20/04/2023, das 8h às 18h, no endereço: Rua Manoel de Araújo, 100 - Florai - PE.

PROVA: Escrita, com questões de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Conhecimentos Gerais.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Centro de Convenções de Florai - PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
RESOLUÇÃO Nº 014/2023

OBJETIVO: Nomear servidores públicos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais os seguintes candidatos: [Listar nomes e números de inscrição].

Assessoria: Rosângela Maria de Jesus
Presidente do CMAS: Rosângela Maria de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
AVISO DE CANCELAMENTO

OBJETIVO: Cancelamento de inscrição para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a inscrição nº 012/2023, do Sr. [Nome], por não comparecimento na prova.

Assessoria: Rosângela Maria de Jesus
Presidente do CMAS: Rosângela Maria de Jesus

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

OBJETIVO: Aditivo ao contrato nº 100/2022, para aquisição de materiais de consumo.

RESOLVE:

Art. 1º - Adicionar ao contrato nº 100/2022, o valor de R\$ 10.000,00 para aquisição de materiais de consumo.

Assessoria: Rosângela Maria de Jesus
Presidente do CMAS: Rosângela Maria de Jesus

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

OBJETIVO: Aditivo ao contrato nº 100/2022, para aquisição de materiais de consumo.

RESOLVE:

Art. 1º - Adicionar ao contrato nº 100/2022, o valor de R\$ 10.000,00 para aquisição de materiais de consumo.

Assessoria: Rosângela Maria de Jesus
Presidente do CMAS: Rosângela Maria de Jesus